



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0002613-86.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Assunto : Repetição de licitação

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à **repetição de certame licitatório** para aquisição de veículo/automóvel de passeio, a fim de viabilizar a execução do Convênio Plataforma +Brasil nº 004555/2022, cujo objeto é possibilitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre promover o apoio à estruturação, atendimento e acolhimento de mulheres egressas do sistema prisional de Rio Branco, que estão envolvidas com o uso problemático de drogas, uma vez que o certame anterior (**PE 24/2023**) restou **fracassado** no tocante a esse item (1528156).

2. Como a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa como forma de exaurir a possibilidade de concorrência, tudo com escopo de se obter o melhor resultado para a Administração.

3. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (1528701), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação do produto supradito.

4. Encaminhem-se os autos à GECON para as providências cabíveis.

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/08/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1528714** e o código CRC **1477CF80**.